

Mem. nº 990/2024

Santiago, 23 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Para: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 226/2024 – SMAP- CE 32/2024

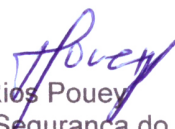
Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em atenção aos Memorandos nº 788 e 226/2024, prestar parecer técnico referente à Concorrência nº 32/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para recuperação da Ponte sobre o Rio Ituzinho.

Informamos que após a realização de análise da documentação apresentada pela empresa **AFFITO SERVIÇOS LTDA**, constatou-se que a mesma **atende na íntegra a documentação exigida em edital no item 8.4.4. DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, portanto **a empresa encontra-se habilitada** para dar seguimento ao processo licitatório.

Sendo o que se apresenta para o presente momento manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Haroldo Rios Pouey
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA RS 54.451